

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.220, DE 22 DE JUNHO DE 2.015.

(Projeto de Lei do Legislativo nº019/15, de autoria do Vereador Luciano Fernandes de Melo)

**CONCEDE O TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE
TRÂNSITO DE LAVRAS/MG –
A.A.T.L.**

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agentes de Trânsito de Lavras, com inscrição no CNPJ nº21.240.901/0001-20, com sede na Rua Maurício Zákha, nº41, Bairro Vila Rica, Lavras/MG, CEP 37.200-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 22 de junho de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

